



**Câmara Municipal de Dores do Turvo**  
**Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota**  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, no dia 4 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no dia 5 de junho de 2026.

**Art. 2º** O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade de serviço ou convocação para reunião extraordinária, os servidores poderão ser convocados para o exercício de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2026.

**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**Presidente da Câmara Municipal**